



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 50 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 20/01/2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 00334-019/2020, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ISABELLA ANDRADE DE CASTRO**, do cargo de provimento efetivo de Instrutor Musical.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 28 de janeiro de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino